06/06/2012 - Zelador deixa de morar nos condomínios

Em metade dos novos prédios entregues na cidade de São Paulo atualmente, o zelador não dorme no trabalho e trabalha somente no horário comercial

Considerado tradicionalmente braço direito de síndicos e moradores de condomínios residenciais, o zelador vem aos poucos deixando de residir nos empreendimentos da cidade de São Paulo. Segundo a Lello, empresa líder em administração condominial no Estado de São Paulo, em cerca de 50% dos novos prédios entregues na cidade de São Paulo o zelador não dorme no local e trabalha apenas no horário comercial.
Em 15% dos cerca de 1,2 mil condomínios gerenciados pela Lello na cidade de São Paulo o zelador mora em outro lugar. Na década passada apenas 3% a 4% dos condomínios não tinham zelador em tempo integral, morando com a família no local.
Um dos motivos para essa mudança é a necessidade de economia nos condomínios, que, além de pagarem os salários dos zeladores, arcavam com os custos de moradia para o profissional e sua família, incluindo cota condominial, energia elétrica, IPTU e outros encargos.
"Com o tempo os síndicos começaram a perceber que não havia necessidade de se ter um funcionário morando no condomínio em tempo integral. Muitas vezes residir no local do trabalho pode ser prejudicial para o zelador e para o condomínio", afirma José Maria Bamonde, gerente de Relações Humanas da Lello Condomínios.
A grande maioria dos zeladores da cidade é homem, com idade média de 40 anos e ensino fundamental completo. "Além disso, é cada vez maior o número de zeladores com cursos de aperfeiçoamento e reciclagem profissional, fruto da própria exigência dos atuais síndicos e zeladores", conclui Bamonde.

Lello Condomínios
Assessoria de Imprensa